

## EDITAL Nº 03/2021 – PROACAD

*Dispõe sobre inscrição para estágio não obrigatório, na submodalidade Monitoria Acadêmica dos Cursos de Engenharia do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no primeiro semestre de 2021.*

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições e, atendendo o disposto no Regulamento 09/12-CONSUNI, torna público que no período de **19 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021**, estarão abertas as inscrições para estágio não obrigatório na submodalidade Monitoria Acadêmica (2021-1), nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Álgebra Linear e Geometria Analítica	04 horas semanais no período vespertino incluindo sábados no período matutino e/ou vespertino	01
Cálculo Diferencial	04 horas semanais no período vespertino incluindo sábados no período matutino e/ou vespertino	01
Cálculo Integral	04 horas semanais no período vespertino incluindo sábados no período matutino e/ou vespertino	01
Física: Eletricidade Básica	04 horas semanais no período vespertino incluindo sábados no período matutino e/ou vespertino	01
Equações Diferenciais e Cálculo Vetorial	04 horas semanais no período vespertino incluindo sábados no período matutino e/ou vespertino	01
Física: Fluidos, Térmica e Ondulatória	04 horas semanais no período vespertino incluindo sábados no período matutino e/ou vespertino	01
Programação para Engenharia e Cálculo Numérico	04 horas semanais no período vespertino incluindo sábados no período matutino e/ou vespertino	01

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser realizadas através do preenchimento de requerimento próprio (em anexo), que deverão ser enviadas para o e-mail [coordenacao.joi@catolicasc.org.br](mailto:coordenacao.joi@catolicasc.org.br).

## **2. DOS REQUISITOS**

Para candidatar-se à atividade de estágio não obrigatório na submodalidade de Monitoria Acadêmica, o acadêmico deverá atender às seguintes exigências:

- a) ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Joinville em que esteja pleiteando exercer a atividade de monitoria;
- b) inscrever-se no processo seletivo, na data prevista neste edital, indicando a(s) disciplina(s) à(s) qual(is) esteja se candidatando e apresentar a documentação exigida;
- c) assinar termo de compromisso celebrado entre o estagiário monitor e o Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Joinville;
- d) não possuir vínculo empregatício com a Fundação Educacional Regional Jaraguaense (FERJ);
- e) ter obtido aprovação na(s) disciplina(s) em que postula a Monitoria Acadêmica;
- f) ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal prevista neste edital;
- g) não estar matriculado em qualquer disciplina na IES cujos horários coincidam com os da(s) disciplina(s) em que se candidatou para monitor;
- h) observar a legislação de estágio, o Regulamento Geral de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação as normas institucionais constantes no regulamento específico de Monitoria Acadêmica de seu curso.

## **3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA MONITORIA**

O período de duração do estágio será de um semestre letivo.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- a) a seleção será feita através de entrevista e da análise do Histórico;
- b) caberá ao Coordenador do Curso divulgar a lista dos aprovados para o exercício das respectivas monitorias;
- c) o resultado da seleção terá validade por um semestre.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Caberá ao estagiário monitor cumprir as seguintes atribuições:

- a) elaborar e cumprir o projeto de Monitoria Acadêmica sob orientação do Professor Responsável pela atividade de Monitoria Acadêmica;
- b) ter participação nas atividades acadêmicas do curso;
- c) auxiliar o docente nas atividades didático-pedagógicas;
- d) auxiliar os alunos no processo de ensino e aprendizagem da disciplina;
- e) observar rigorosamente as normas regimentais, mantendo uma conduta ética;
- f) elaborar relatório final das atividades de estágio, sob orientação do Professor Responsável pela atividade de Monitoria Acadêmica.

## 6. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

É vedado ao estagiário monitor:

- a) substituir docentes em aulas teóricas, práticas ou a distância;
- b) corrigir provas, exercícios ou realizar outras tarefas privativas do professor;
- c) exercer tarefas administrativas ou quaisquer outras tarefas não acadêmicas;
- d) realizar tarefas da disciplina para os alunos;
- e) desenvolver suas atribuições em horários colidentes com seus horários de aula.

**Parágrafo único.** Será imediatamente desligado o estagiário monitor que deixar de atender qualquer das alíneas previstas nos itens 2, 5 e 6 deste edital.

## 7. DO AUXÍLIO MONITORIA

Ao estagiário monitor será concedida bolsa auxílio mensal no valor de um (1) a seis (6) créditos acadêmicos, dependendo da carga horária da disciplina em que atuará como monitor, que será descontado do valor da mensalidade de seu curso de graduação na Católica de Santa Catarina em Joinville, durante o semestre que exercer a atividade.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) o estagiário monitor que houver cumprido integralmente as obrigações decorrentes da monitoria, consubstanciado através de parecer avaliativo favorável dos professores das disciplinas, terá direito a um Certificado de Monitoria que poderá ser requerido à Coordenação do Curso;
- b) a atividade de estágio não obrigatório na submodalidade monitoria não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação Educacional Regional Jaraguaense – FERJ;

- c) o acadêmico que quiser desistir da atividade de monitoria deverá formalizar pedido junto ao Coordenador do Curso, com no mínimo 15 dias de antecedência;
- d) o Coordenador do Curso poderá, por motivos justificados, cancelar a atividade de monitoria.
- e) uma vez registrada a desistência ou cancelada a atividade de monitoria, ficará automaticamente cancelado o Termo de Compromisso firmado entre o estagiário monitor e Católica de Santa Catarina;
- f) os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Coordenador do Curso e, em última instância, pelo CONSUNI.

Joinville, 12 de fevereiro de 2021.

**PROF<sup>a</sup> ANADIR ELENIR PRADI VENDRUSCOLO**  
**Pró-Reitora Acadêmica**

